



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 102/2017 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADIVANE SEBEN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,


DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida férias à Servidora Pública Municipal, **ADIVANE SEBEN**, conforme descrito abaixo:

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS |
|-------------------------|-------------------------|---------|
| 01/01/2016 A 31/12/2016 | 17/04/2017 A 16/05/2017 | 30 DIAS |

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir de 17 de abril de 2017, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrários.

Serra Alta/SC, 19 de abril de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

